

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 25 de junho de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1233

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 357, DE 24 JUNHO DE 2024.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional a servidora Claudia Pereira Terra de Souza, Professora Municipal, matrícula 12545, e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, referente ao período de 06/08/2012 a 15/02/2019, trabalhado na Prefeitura Municipal de São Jerônimo, totalizando 2.384 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro) dias, requerido pela Servidora CLAUDIA PEREIRA TERRA DE SOUZA, Professora Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, matrícula 12545, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 2º Conforme autorização contido no Despacho 5 do Protocolo 833/2023,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 24 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358, DE 24 JUNHO DE 2024.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional a servidora Claudia Pereira Terra de Souza, Professora Municipal, matrícula 1303, e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, totalizando 751 (setecentos e cinquenta e um) dias, requerido pela Servidora CLAUDIA PEREIRA TERRA DE SOUZA, Professora Educação Infantil Séries Iniciais, matrícula 1303 conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:

| Período | Dias a Averbar | Órgão |
|-------------------------|----------------|--|
| 01/03/2001 a 31/12/2001 | 305 dias | Prefeitura Municipal de General Câmara |
| 01/03/2002 a 31/12/2002 | 305 dias | Prefeitura Municipal de General Câmara |
| 12/03/2003 a 31/07/2003 | 141 dias | Prefeitura Municipal de General Câmara |

Parágrafo único. Os períodos de que tratam o *caput* não foram computados para fins de triênio, quando da implantação da Lei nº 1.862/2014, do Novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º conforme autorização contida no despacho - 3 do Protocolo 834/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 24 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PORTARIA Nº 359, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência temporária, sendo realocado ao final da fila de candidatos aprovados, a nomeação de Armando Schwuchow Dorneles, para o cargo de Servente, realizada através da Portaria nº 319/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência temporária, sendo realocado ao final da fila de candidatos aprovados, a nomeação de Reginaldo Sampaio Fischer, para o cargo de Operador de Máquinas, realizada através da Portaria nº 339/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, nomeado para o cargo de Servente.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao § 1º, art. 12 da Lei Complementar nº 005/2022:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para a posse do candidato SAMUEL SCHROEDER nomeado para o cargo de Servente, através da Portaria nº 320/2024, nos termos do art. 12, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 27 de junho de 2024, encerrando-se no dia 11 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
S Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, nomeado para o cargo de Agente Administrativo.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao § 1º, art. 12 da Lei Complementar nº 005/2022:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para a posse do candidato DANIEL COLARES DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 309/2024, nos termos do art. 12,

§ 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 25 de junho de 2024, encerrando-se no dia 09 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
S Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

